



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14880

## ***Registra voto de congratulações e aplausos à Classe dos Delegados de Polícia de Assis, pela comemoração do "Dia do Delegado"***

No dia 3 de dezembro o imperador Dom Pedro II escolheu para comemorar o Dia do Delegado de Polícia, por intermédio da Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841, que instituiu a figura do Chefe de Polícia para o Município da Corte e para cada uma das províncias do Império, criando os cargos de Delegado e Subdelegado.

A data é importante porque reconhece o esforço, dedicação e o compromisso dos Delegados com a segurança da população, sendo as atividades exercidas pelas Autoridades de Polícia, como dirigentes da Polícia Civil, de fundamental importância, além da investigação criminal, pelo trabalho de mediação de conflitos, efetuado por estes abnegados homens e mulheres, além do enfrentamento da criminalidade e violência que é essencial, pois ajuda a consolidar a cultura de paz em nosso país.

Só quem conhece a rotina da autoridade policial sabe quão estressante é sua atividade e quanto é ela importante para a sociedade. Além de presidir o inquérito, velando pela correta colheita de provas, com observância das formalidades legais, acumula atividade administrativa na direção da unidade policial, supervisionando os funcionários que lhe são subordinados. Além de administrar os conflitos carcerários, quando diretor de cadeia, tem que se preocupar com o atendimento ao público, que procura por uma Delegacia de Polícia somente nos momentos de aflição. Não raro vai à rua coordenar operações policiais, arriscando na linha de frente, a própria vida, ao lado dos seus comandados, sem falar nos plantões policiais. O Delegado de Polícia está sujeito ao regime especial de trabalho policial. Como plantonista, trabalha aos sábados, domingos e feriados, inclusive no natal, ano novo e no carnaval, datas em que poucos profissionais se privam do convívio dos seus familiares.

Sendo assim, este vereador, enaltece a importância da data comemorada, parabenizando você Delegado, que na árdua função de polícia civil, mesmo assim, permanece firme e forte em prol da comunidade, honrando o juramento que assim o fez, com muita dignidade e dedicação à Delegacia Seccional de Polícia de Assis.

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à todos os Delegados da Ativa e aposentados que atuaram em nosso Município, pelo transcurso da significativa data que lhes é dedicada.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

Requeiro mais, seja enviado ofício ao ilustre *Dr. Carlos Ricardo Fracasso*, Delegado Seccional de Polícia de Assis, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo de Assis, extensivo a todos os Delegados, inclusive aos aposentados que atuaram em nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES**, em 30 de novembro de 2022.

**LUIZ ANTÔNIO RAMÃO**  
**Vereador - PSD**